## MICROSC )PI(

O candidato democrático es pôs, em termos claros e prec sos, o que todos sentem e fo além disto, afirmado e demontrado por corporações de cocepcional autoridade moral científica. Não tem a Ditadur nenhum título legal para go vernar e presidir às eleições. Todos os seus atos, ainda como ventura, a residira de leições d cientifica.

nenhum título legar

nenhum título legar

vernar e presidir às eleições.

Todos os seus atos, ainda os

que tendam, por ventura, a re
abrir o caminho da legalidade,

estão eivados da mesma nuli
dade fundamental: emanam de

um poder ilegítimo. Poder que

se sofre e aceita pela fôrça de

que dispõe, enquanto em ter
mos de fôrça se formula a ques
tão; mas poder que perde tôda

consistência, para se dissipar

como um fantasma ao raiar do

dia, quando se vê impelido a

gravitar na órbita da legalida
da. gravitar na de. Na imane

devastação Ditadura, usos e

oito anos de Ditadura, onde tudo sossobrou — usos e costumes, homens e instituições — só uma cousa permaneceu de pé, ficl à sua missão constitucional: o Poder Judiciário. A éle cabe, segundo os termos precisos da própria Constituição, da única constituição, da única constituição vigente, assumir transitóriamente a responsabilidade do govérno, nos casos de acefalia como o atual. Assim, se o que se pretende são eleições, não sómente verdadeiras, mas também legítimas, ao sr. Getúlio Vargas outra cousa não cabe, neste fim de regime, senão entregar ao Presidente do Supremo Tribunal Federal a chefia da Nação.

Se êste é o aspeto legal, cumpre não esquecer também o aspeto moral, não menos relevante. Foi o sr. Getúlio Vargas, em 1929, candidato da Aliança Liberal e, depois chefe da revolução que reergueu a mesma bandeira de regeneração democrática. De posse do governo, traiu tódas as esperanças, instaurando simplesmente a Ditadura, que, segundo seus cálculos, devera durar dez anos, no mínimo. Nova revolução do País, com a condição implícita e geralmente aceita, de ser éle mesmo o primeiro presidente constitucional. Estando depois a findar o mandato, quando já convocada se achava a Nação para escolher entre dois candidatos igualmente dignos, o sr. Getúlio Vargas, faltando a um dos mais solenes deveres do cargo, desfecha um golpe de Estado e estabelece nova ditadura. Decorridos sete anos, os acontecimentos internacionais e a fôrça da opinão pública obrigam-no a aceitar, mais uma vez, o recurso extremo das eleições. Com que objetivo? Simplesmente arrancar das urnas a sanção para a continuidade do se estabelece nova ditadura. Decorridos sete anos, os acontecimentos internacionais e a fôrça da opinão pública obrigam-no a aceitar, mais uma vez, o recurso extremo das eleições, enquanto o fiador delas fôr o sr. Getúlio Vargas, como o seria o brigadeiro Eduardo Gomes.

Quen poderá, pois, confiar en eleições, enquanto o fiador delas fôr o sr. Getúlio Vargas? Crise não só de legalidade, mas também de confiança, eis a situação en